



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO Nº 0164/2014**

Em 07 de fevereiro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 2205/13**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo próprio órgão ou entidade competente. A via pública indicada, segundo informação da Secretaria, encontra-se devidamente sinalizada.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

RB. (G. 81.630/13).

17124 11/02/2014 09:22:59 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA